



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROTOCOLO DE ACESSO - HCFAMEMA

Nº do Processo: 144.00003552/2023-76

Assunto: Urologia Oncológica

CÓDIGO: HCF-ONC-PAC-3

REVISÃO: 0

1. ESPECIALIDADE

Urologia Oncológica

2. IDADE E SEXO

Aplicam-se aos pacientes de ambos os sexos, a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

3. MOTIVO DE ENCAMINHAMENTO (CID)

C60.0 - Neoplasia maligna de prepúcio;

C60.1 - Neoplasia maligna de glândula;

C60.2 - Neoplasia maligna do corpo do pênis;

C60.8 - Neoplasia maligna - lesão invasiva do pênis;

C60.9 - Neoplasia maligna de pênis não especificado;

C61.0 - Neoplasia maligna da próstata;

C62.1 - Neoplasia maligna do testículo tóxico;

C62.9 - Neoplasia maligna do testículo sem outras especificações;

C63.0 - Neoplasia maligna do epidídimo;

C63.1 - Neoplasia maligna do cordão espermático;

C63.2 - Neoplasia maligna do escroto;

C63.7 - Neoplasia maligna de outros órgãos genitais masculinos especificados;

C63.8 - Neoplasia maligna - lesão invasiva dos órgãos genitais masculinos;

C63.9 - Neoplasia maligna do órgão genital masculino não especificado;

C64.0 - Neoplasia maligna do rim exceto pelve renal;

C65.0 - Neoplasia maligna da pelve renal;

C66.0 - Neoplasia maligna dos ureteres;

C67.0 - Neoplasia maligna do trígono da bexiga;

C67.1 - Neoplasia maligna da cúpula da bexiga;

C67.2 - Neoplasia maligna da parede lateral da bexiga;

C67.3 - Neoplasia maligna da parede anterior da bexiga;

C67.4 - Neoplasia maligna da parede posterior da bexiga;

C67.5 - Neoplasia maligna do colo da bexiga;

C67.6 - Neoplasia maligna do orifício uretérico;

C67.7 - Neoplasia maligna do uraco;

C67.8 - Neoplasia maligna - lesão invasiva da bexiga;

C67.9 - Neoplasia maligna da bexiga sem outras especificações;

C68.0 - Neoplasia maligna da uretra;

C68.1 - Neoplasia maligna da glândula parauretral;

C68.8 - Neoplasia maligna - lesão invasiva dos órgãosurinários;

C68.9 - Neoplasia maligna do órgãourinário,não especificado;

C74.0 - Neoplasia maligna do córtex da suprarrenal;

C74.1 - Neoplasia maligna da medula da suprarrenal;

C74.9 - Neoplasia maligna da glândulasuprarrenal,não especificada;

C79.0 - Neoplasia maligna secundária do rim e da pelve renal;

C79.1 - Neoplasia maligna secundária da bexiga de outro órgãourinário e não especificado;

C79.7 - Neoplasia maligna secundária das glândulassuprarrenais (adrenais);

D07.4 - Carcinoma in situ do pênis;

D07.5 - Carcinoma in situ da próstata;

D07.6 - Carcinoma in situ de outros órgãos genitais e dos não especificados;

D09.0 - Carcinoma in situ de outras localizações e das não especificadas;

D09.1 - Carcinoma in situ de outros órgãos urinários e os não especificados;

D40.0 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido da próstata;

D41.0 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido dos órgãos urinários;

D44.1 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido da glândula suprarrenal (adrenal);

R93.4 - Achados anormais de exames para diagnóstico por imagem dos órgãos urinários.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cartão Nacional de Saúde (CNS)
- Documento de Identificação com Foto: RG ou CNH
- Comprovante de Endereço
- Guia de Referência ou Encaminhamento Médico
- Filipeta da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS)

5. EXAMES OBRIGATÓRIOS

- Exame anatomopatológico obtido por biópsia ou procedimento cirúrgico.
- Exames de imagem e/ou laboratoriais para alguns tipos específicos de tumor com alta suspeita clínica – (Biópsia e/ou USG de Próstata, PSA, Alfa-fetoproteína e/ou Beta-HCG com valores acima do preconizado).

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

Os casos com critérios clínico-laboratoriais de alta suspeição em oncologia, conforme protocolo estadual (Deliberação CIB nº 53, 21-05-2021), que demandarem os procedimentos à investigação diagnóstica e, por sua vez, não contarem com esse recurso em seu município e/ou região podem ser encaminhados para o e-mail: oncologia@hcfamema.sp.gov.br para avaliação do médico responsável.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Deliberação CIB nº 53, 21-05-2021. Coordenadoria de Planejamento de Saúde. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Poder Executivo. São Paulo.

SES. Protocolo de Encaminhamento. Regulação de Oncologia. Portal CROSS, 2017.

8 CONTROLE DE QUALIDADE

8.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
0	01/09/2023	-	Criação do Protocolo de Acesso

9. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Centro de Oncologia	Elisangela de Oliveira Canedo da Silva

10. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos

11. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Superintendência	Paloma Aparecida Libanio Nunes

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Superintendente do HCFAMEMA

AMANDA SABATINE DOS SANTOS

Diretor Técnico I

Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine dos Santos, Diretor Técnico I**, em 01/09/2023, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 02/09/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6440376** e o código CRC **97450B08**.
